PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2018 Página(s): 1/1

11.000,00

11.000,00

11.000,00

11.000,00

- - - - R\$

Decreto N° 157 - de 15 de Janeiro de 2018

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 3

Total Geral

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1459, 27 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda	
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda	
2.03.00.04.123.0043.2.0034 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	11.000,00
Total da Unidade 3 R\$	11.000,00
Total Geral	11.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na	
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 $2.03.00.04.123.0043.2.0034 - 3.1.90.11.00 \; \text{MANUTEN} \\ \zeta \tilde{\text{AO}} \; \text{SERVI} \\ \zeta \text{OS} \; \text{CONTABILIDADE}$

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Janeiro de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95